



FUNDADA EM 07/10/1961

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

“Lutando por um ser melhor”

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11894

COM. Nº 001/2018

COMUNICADO

Comunicamos a todas as entidades afiliadas, que para realizar Exame de Faixas dos seus alunos, os professores deverão participar do **Curso Regional** ou **Estadual de Katas e Técnicas** do ano em vigência, a não participação estarão impedidos de cadastrar a promoção junto a Federação Paranaense de Judô.

Para realizar Exames caso o Professor não ostenta **SAN DAN** acima, deverá solicitar a supervisão do Professor responsável da sua entidade ou da Delegacia Regional.

Para cadastrar a promoção junto a FPRJ, deverá ter assinatura do professor responsável (**SAN DAN** Acima) ou responsável da Delegacia Regional.

Exame de ROXA a MARROM deverá seguir o Regulamento emitido pela Comissão de Grau da FPRJ.

Contamos com a colaboração de todos, para cumprir este comunicado

Curitiba. 07 de Junho de 2018.

Luiz H. Iwashita
Presidente da F.PR.J.